



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
**Comissão do Processo Estatuinte**

# **Relatório da Comissão do processo Estatuinte da Universidade do Estado do Amazonas – UEA.**

21 de junho de 2012

O propósito deste documento é apresentar a proposta do Projeto Estatuinte 2012 da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, baseado nas experiências vivenciadas por outras universidades, conforme a atribuição disposta na Portaria nº Portaria N. 301/2012-GR/UEA. A Comissão de trabalho para elaboração do processo estatuinte, reuniu-se na Escola Superior de Tecnologia – EST/UEA, em Manaus – Amazonas, no decorrer do mês de junho de 2012, com o objetivo de traçar todas as etapas de preparação e operacionalização do Congresso Estatuinte, a fim de promover um debate amplo e democrático para as propostas de mudanças para o novo Estatuto da UEA, bem como elaborar um conjunto de recomendações e observações ao longo do documento.

Versão Final



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
**Comissão do Processo Estatuinte**

## INTRODUÇÃO

Em face aos desafios do tempo, se faz presente no dia-a-dia de nossas atividades a necessidade de uma revisão e atualização do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas – UEA. Atualmente a UEA é regida por um Estatuto elaborado por ocasião de sua criação em 2001.

No último ano, a universidade passou por arrojado processo de consolidação demonstrando notória necessidade de rever a sua estrutura acadêmico-administrativa.

Neste contexto, o novo Estatuto da UEA há que conter a mesma qualidade das boas universidades do país, ser referência regional e porque não internacional, mas com a necessária dose de originalidade requerida por nossas peculiaridades regionais, culturais, econômicas e políticas.

O processo estatuinte é compromisso e responsabilidade de toda a comunidade acadêmica. É preciso criar-se um clima de debates e de germinação de idéias, que deverão ser canalizadas e trabalhadas através dos representantes das várias unidades e categorias, num clima democrático e de pluralismo, há que versar sobre o presente e o futuro da UEA, visando seus desafios maiores.

Uma universidade melhor e contemporânea é um dever de todos nós, seus membros, em favor das gerações futuras.

Neste sentido foi constituída, por meio da Portaria N. 301/2012-GR/UEA, uma Comissão com o fim de elaborar uma proposta de Minuta do Projeto ESTATUINTE, formada pelos membros: RONALDO VITORIANO BASTOS – Representante do



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
**Comissão do Processo Estatuinte**

Sindicato dos Trabalhadores de Ensino Superior do Estado do Amazonas – SINTESAM, MAURO TEIXEIRA DE SOUZA – Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais do Amazonas – SISPEAM, SERGIO DUVOISIN JUNIOR – Representante do Sindicato dos Docentes da UEA – Sind/UEA, JANDERSON PENA TEIXEIRA – Representante do Diretório Central dos Estudantes da UEA – DCE/UEA e PATRÍCIA FORTES ATTADEMO FERREIRA – Representante da Reitoria da Universidade do Estado do Amazonas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
**Comissão do Processo Estatuinte**

## OBJETIVOS

### Objetivo Geral:

Reformular o Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, com os mesmos ideais democráticos e inovadores que fundaram essa universidade e garantindo que seja um espaço cada vez mais conectado à sociedade e a sua função.

### Operacionalização

Todo o trabalho do processo estatuinte será conduzido por comissões paritárias. A idéia é sempre privilegiar a discussão coletiva e a construção colegiada.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
**Comissão do Processo Estatuinte**

## **O PROCESSO ESTATUINTE**

### **1. ESTRUTURA DE COMPOSIÇÃO PROCESSO ESTATUINTE**

- a) Comissão Executiva do Processo Estatuinte/CEPE,
- b) Comissões de Base da Estatuinte/CBEs,
- c) Assembléias Estatuintes Setoriais /AESs,
- d) Congresso Universitário Estatuinte/CONUESTA.

### **2. ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO**

#### **2.1 COMISSÃO EXECUTIVA DO PROCESSO ESTATUINTE – CEPE, COMPOSIÇÃO DA CEPE.**

Esta comissão será responsável pela organização do processo, sistematização dos dados e ordenamento das etapas de consolidação da Estatuinte UEA 2012. Os membros da CEPE devem escolher entre seus pares o coordenador, o relator e o secretário da comissão, bem como o Presidente, Relator e Secretário do Congresso Universitário Estatuinte, será composta por 07 (sete) membros, sendo: 01(um) representante do Conselho Universitário - CONSUNIV, 01 (um) do Sindicato dos Docentes da UEA- SIND/UEA,01 (um) do Sindicato dos Trabalhadores de Ensino Superior do Estado do Amazonas- SINTESAM, 01 (um) do Diretório Central dos Estudantes da UEA- DCE-UEA, 01 (um) do Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais do Amazonas- SISPEAM, 01 (um) da Reitoria da



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
**Comissão do Processo Estatuinte**

Universidade do Estado do Amazonas e 01 (um) da Sociedade Civil Organizada /SCO.

O representante do CONSUNIV para composição da Comissão Executiva do Processo Estatuinte – CEPE deverá ser eleito dentre os conselheiros que o compõem.

O representante da Sociedade Civil Organizada /SCO, deverá ser um membro do Ministério Público Estadual.

#### **2.1.1. AS ATRIBUIÇÕES DA CEPE:**

a) elaborar um documento-roteiro de temas/assuntos pertinentes ao novo estatuto a ser encaminhado às Comissões de Base da Estatuinte/CBEs como subsídio inicial das discussões; contribuir para a organização das CBEs;

b) Divulgar todas as informações do processo;

c) Receber os documentos propositivos aprovados nas Assembléias Estatuintes Setoriais/ASEs e encaminhados pelas CBEs;

d) Sistematizar as propostas de estatuto das CBEs em um documento único, denominado “Volume de Sistematização”;

e) Encaminhar o Volume de Sistematização à Procuradoria Jurídica – PJ/UEA, para proceder aos ajustes que julgar necessários;

f) Após a apreciação da Procuradoria Jurídica - PJ/UEA, caberá a CEPE chancelar o “Volume de Sistematização” a ser enviado ao Congresso Universitário

g) Encaminhar a proposta final aos delegados/estatuintes;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
**Comissão do Processo Estatuinte**

h) Colaborar na organização do Congresso Universitário Estatuinte, apresentando uma proposta de regimento;

i) Encaminhar a Proposta de Estatuto aprovada no Congresso Universitário Estatuinte ao CONSUNIV.

## **2.2 COMISSÕES DE BASE**

Serão instituídas nas Escolas Superiores, nos Centros de Estudos Superiores e nos Núcleos de Ensino Superior e uma comissão de base de gestão, e devem ser responsáveis pela gestão do Processo Estatuinte nesses espaços, e uma Comissão de Base de Gestão.

### **2.2.1. COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DE BASE**

A partir do processo de mobilização, os três segmentos (docente, técnico-administrativo/TAE e discente), indicarão a Comissão de Base a ser constituída por um coordenador, um relator e um secretário escolhidos entre os membros de cada Unidade, ou seja, cada comissão de base será formada por 3 membros: um docente, um técnico administrativo e um discente). A comissão de base de gestão será composta por: um membro dos órgãos Suplementares, um membro dos técnicos administrativos e um membro da administração superior.

### **2.2.2. ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES DE BASE**

a) Organizar, mobilizar, incentivar e promover a participação de todos os segmentos da Unidade Acadêmica e/ou Instituto no processo da Estatuinte;

b) Organizar e promover a Assembléia Estatuinte Setorial;

c) Sistematizar o documento propositivo da Unidade, conforme preenchimento do formulário padrão encaminhado pela CEPE;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
**Comissão do Processo Estatuinte**

d) Encaminhar o documento propositivo à CEPE;

e) Encaminhar a CEPE a lista dos membros das CBEs das Escolas Superiores, Centros de Estudos Superiores e Núcleos de Ensino Superiores e Reitoria (Comissão de Base de Gestão).

### **2.3. ASSEMBLÉIAS ESTATUINTES SETORIAIS/AESs**

Espaço político plural de discussão e deliberação das propostas das Escolas Superiores, dos Centros de Estudos Superiores e dos Núcleos de Ensino Superior para elaboração do novo Estatuto. Deve ser convocada, organizada e realizada pelas Comissões de Base da Estatuinte/CBEs e Comissão de Base Estatuinte de Gestão.

#### **2.3.1. COMPOSIÇÃO DAS ASSEMBLÉIAS ESTATUINTES SETORIAIS**

Deverão ser compostas por todos os membros das Escolas Superiores, dos Centros de Estudos Superiores e dos Núcleos de Ensino Superior. Cada um dos segmentos (docentes, TAEs e discentes) deverá garantir a maior participação de seus pares para que as discussões e decisões reflitam os anseios de todos. A Assembléia Estatuinte Setorial de Gestão, será composta por todos os membros dos Órgãos Suplementares e Reitoria.

#### **2.3.2. ATRIBUIÇÕES DAS ASSEMBLEIAS ESTATUINTES SETORIAIS**

a) Discutir todas as propostas encaminhadas pelos segmentos nela representados; b) Aprovar a proposta final do novo estatuto;

c) Encaminhar a proposta à Comissão de Base que deverá sistematizá-la e encaminhá-la à CEPE.

d) Conduzir a escolha dos delegados que comporão o Congresso Universitário Estatuinte, após o encerramento da pauta de reuniões



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
**Comissão do Processo Estatuinte**

## **2.4. CONGRESSO UNIVERSITÁRIO ESTATUINTE**

O Congresso será convocado institucionalmente para apreciar e deliberar, exclusivamente, sobre a proposta do novo Estatuto da UEA, encaminhada pela CEPE após sistematização num documento único denominado “Volume de Sistematização”

### **2.4.1. ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO UNIVERSITÁRIO ESTATUINTE**

A mesa que conduzirá os trabalhos do Congresso Universitário Estatuinte será composta por membros da CEPE. Os membros da CEPE devem escolher entre seus pares o coordenador, o relator e o secretário do Congresso Universitário Estatuinte, e terá como competência:

- a) Conduzir o processo de apreciação e aprovação da proposta de Regimento do Congresso;
- b) Apreciar e votar todas as propostas que constam no “Volume de Sistematização”, resultantes, portanto, de discussões das Assembléias Estatuintes Setoriais e que constituirão o novo Estatuto;
- c) Encaminhar a proposta do novo ESTATUTO-UEA à CEPE para Sistematização Final e para posterior encaminhamento ao CONSUNIV para aprovação.

### **2.4.2. COMPOSIÇÃO DO CONGRESSO UNIVERSITÁRIO**

Deverá ser composto por duzentos e seis (206) delegados/estatuintes, sendo cento e oitenta e seis (186) dos segmentos da UEA, assim distribuídos:

- 62 (sessenta e dois) Docentes,
- 62 (sessenta e dois) Técnicos Administrativos e
- 62(sessenta e dois) Discentes,



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
**Comissão do Processo Estatuinte**

- 20 (vinte) representantes da Sociedade Civil Organiza na seguinte proporção:  
04(quatro) representantes do Governo Estadual, 04(quatro) representantes do Terceiro Setor, 08(oito) representantes dos Movimentos Sociais e 04(quatro) representantes do Pólo Industrial de Manaus (PIM)



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
**Comissão do Processo Estatuinte**

**TABELA – COMPOSIÇÃO DOS DELEGADOS**

	Números Absolutos			Porcentagem			
	Professores	Alunos	Técnicos	Professores	Alunos	Técnicos	
<b>Escolas Superiores:</b>							
1. Escola Normal Superior	6	6	2	3,2%	3,2%	1,1%	47,3%
2. Escola Superior de Artes e Turismo	4	2	2	2,2%	1,1%	1,1%	
3. Escola Superior de Ciências da Saúde	17	6	7	9,1%	3,2%	3,8%	
4. Escola Superior de Ciências Sociais	3	4	2	1,6%	2,2%	1,1%	
5. Escola Superior de Tecnologia	10	10	7	5,4%	5,4%	3,8%	
<b>Centros de Estudos Superiores:</b>							
1. Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara	2	3	2	1,1%	1,6%	1,1%	24,2%
2. Centro de Estudos Superiores de Lábrea	1	1	1	0,5%	0,5%	0,5%	
3. Centro de Estudos Superiores de Parintins	3	6	2	1,6%	3,2%	1,1%	
4. Centro de Estudos Superiores de São Gabriel da Cachoeira	1	1	1	0,5%	0,5%	0,5%	
5. Centro de Estudos Superiores de Tabatinga	2	6	2	1,1%	3,2%	1,1%	
6. Centro de Estudos Superiores de Tefé	3	6	2	1,6%	3,2%	1,1%	
<b>Núcleos de Ensino Superior:</b>							
1. Núcleo de Ensino Superior de Boca do Acre	1	1	1	0,5%	0,5%	0,5%	16,7%
2. Núcleo de Ensino Superior de Carauari	1	1	1	0,5%	0,5%	0,5%	
3. Núcleo de Ensino Superior de Coari	1	1	1	0,5%	0,5%	0,5%	
4. Núcleo de Ensino Superior de Eirunepé	1	1	1	0,5%	0,5%	0,5%	
5. Núcleo de Ensino Superior de Humaitá	1	1	1	0,5%	0,5%	0,5%	
6. Núcleo de Ensino Superior de Manacapuru	1	2	1	0,5%	1,1%	0,5%	
7. Núcleo de Ensino Superior de Manicoré	1	1	1	0,5%	0,5%	0,5%	
8. Núcleo de Ensino Superior de Maués	1	1	1	0,5%	0,5%	0,5%	
9. Núcleo de Ensino Superior de Novo Aripuanã	1	1	1	0,5%	0,5%	0,5%	
10. Núcleo de Ensino Superior de Presidente Figueiredo	1	1	1	0,5%	0,5%	0,5%	
<b>Comissão de Base Estatuinte de Gestão:</b>							
1. Órgãos Suplementares: um representante de cada unidade (Biblioteca Central, CESTU, Comissão Geral de Concursos, CTIC, Editora Universitária, Policlínica Odontológica, Prefeitura Universitária, Secretaria Acadêmica Geral, UNATI. Total: 9			9			4,83%	11,8%
2. Técnicos Administrativos lotados na Reitoria			6			3,22%	
3. Administração Superior: 03(três) representantes; Assessorias: 04(quatro) representantes, sendo um da Auditoria, um da Procuradoria Jurídica, um das Relações Internacionais e um da Comunicação. Total: 7			7			3,75%	
<b>Total:</b>	<b>62</b>	<b>62</b>	<b>62</b>	<b>33,33%</b>	<b>33,33%</b>	<b>33,33%</b>	<b>100,0%</b>



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
**Comissão do Processo Estatuinte**

### 3. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES ESTATUINTE UEA

DATAS	ATIVIDADES
06 a 09 de agosto de 2012	Eventos pré-estatuinte da Universidade. Sugestões: Mesa-Redonda Estatuinte – Experiências e Desafios, Seminários com a participação de Coordenadores de Estatuintes de outras Universidades, com a participação da Reitoria e Diretores de Unidades Acadêmicas da UEA, de acordo com o seguinte cronograma de atividades  Mês de Agosto de 2012: <ul style="list-style-type: none"><li>• dia 06 - Escola Superior de Arte e Turismo,</li><li>• dia 07 – Escola Superior de Ciências da Saúde,</li><li>• dia 08 – Escola Superior de Tecnologia,</li><li>• dia 09 – Reitoria;</li></ul>
10 de Agosto de 2012	Instalação da CEPE com nomeação de membros- Evento de abertura, no Auditório da Reitoria
13 de agosto a 30 de outubro de 2012	Elaboração do documento roteiro pela CEPE
31 de outubro de 2012	Envio do documento roteiro as Escolas, Centros e Núcleos
05 de novembro de 2012 a 30 de abril de 2013	Instalação das Comissões de Base Discussão, elaboração de propostas e Escolha dos delegados nas Escolas, Centros e Núcleos
01 de maio a 07 de maio de 2013	Recebimento das propostas pela CEPE
08 de maio a 31 de maio de 2013	Sistematização das propostas pela CEPE
01 de junho a 30 de junho de 2013	Análise jurídica do volume de sistematização pela Procuradoria Jurídica da UEA e chancela do volume pela CEPE
01 de julho a 31 de julho de 2013	Preparação do Congresso Universitário



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
**Comissão do Processo Estatuinte**

	Estatuinte
05 de agosto a 09 de agosto de 2013	Congresso Universitário Estatuinte
12 de agosto a setembro de 2013	Sistematização final do ESTATUTO-UEA
12 de setembro a 30 de novembro de 2013	Aprovação do ESTATUTO-UEA pelo CONSUNIV



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
**Comissão do Processo Estatuinte**

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Devido ao acúmulo de compromissos a serem assumidos sugerimos que os docentes e técnicos administrativos que comporão a CEPE sejam parcialmente liberados de suas atividades rotineiras acadêmicas, a fim de que possam dedicar-se à tarefa de cumprir as atribuições inerentes à Comissão Executiva.

2. Considerando a especificidade da escolha dos representantes da Sociedade Civil Organizada, a CEPE deverá indicar os critérios para a elaboração do Edital de Convocação das entidades que representaram esse seguimento, conduzindo o processo de escolha.

3. Considerando finalmente que cabe a Reitoria da UEA viabilizar o Congresso Estatuinte, sugerimos que a UEA subsidie a vinda dos delegados representantes das Unidades do Interior do Estado, bem como com toda a infraestrutura necessária para realização de cada uma das etapas para realização do Congresso Estatuinte da UEA.

Manaus, 21 de junho de 2012

**SERGIO DUVOISIN JUNIOR**

Presidente- Representante do Sindicato  
dos Docentes da UEA – Sind/UEA

**RONALDO VITORIANO BASTOS**

Rep. do Sind. dos Trab.de Ensino  
Superior do Estado do Am- SINTESAM,

**MAURO TEIXEIRA DE SOUZA**

Secretário- Rep.do Sind. dos Servidores  
Públicos Estaduais do Am -SISPEAM

**JANDERSON PENA TEIXEIRA**

Rep. Dir. Central dos Estudantes da UEA  
DCE/UEA

**PATRÍCIA FORTES ATTADEMO FERREIRA**

Representante da Reitoria